

## LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO – PAINEL DE LED

### VIRADA INCLUSIVA

Tomada de preços	Ano
T006	2019

### 01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos em equipamento de transmissão, incluindo montagem e desmontagem, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

### 02 – Descrição

#### 2.1 – Painel de LED

01 Painel de Alta definição com no máximo 7 mm de resolução, com as medidas de 4,00m de altura x 7,00m de largura;  
Será necessária a presença de uma equipe responsável pelos painéis durante todo o funcionamento do evento.  
Distância mínima para visualização 5m Segue abaixo modelo de referência: Pixel pitch: 7mm  
Pixel configuration: 3-in-1 SMD Brightness: 6000 nit  
Refresh rate: ≥2000 Hz Colors: 281 Trillion  
Cabinet size: máximo de 500x500x110 Consumo máximo: 1.500W  
Peso por gabinete: máximo de 14,00 kg Peso por m<sup>2</sup>: máximo de 56 kg/m<sup>2</sup>  
Cores: 16,7 milhões  
Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz  
Refresh rate: 300Hz  
Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20~50°C  
01 Mesa de Vídeo switcher com entradas para sinais de vídeo, câmeras, computador e DVD equipado com GC (Gerador de Caracteres) e possibilidade de criação de efeitos ao vivo.  
02 monitores de video para controle/prewiew 01 Player/gravador de DVD  
01 Computador com players de vídeo e biblioteca de imagens e vídeos diversos para uso de BG 01 Sistema de processamento de imagens dos painéis  
01 Distribuidor de sinais 01 Video-scaler  
Cabo para sinal de vídeo para equipamento de transmissão  
Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom desempenho do sistema.  
Sustentação do painel: As medidas da estrutura deverá ser de no mínimo 3m de altura do chão até a base do painel, altura da base à parte superior do painel a definir pela necessidade da montagem , largura a definir pela necessidade da montagem e com 2,5m de profundidade, totalizando quatro apoios no chão. A fixação e sustentação será feita em Módulos BOX TRUSS ou treliças tipo Q 30, ambos em

**Abacai Cultura e Arte** - Organização Social

alumínio aeronáutico. A fixação e sustentação dos módulos BOX TRUSS ou treliças será feita através de talhas elétricas, com capacidade para 500 quilos, com no mínimo 10 metros de corrente;

## 02 – Responsabilidade da Contratante

- 2.1 Indicar responsável em acompanhar o serviço;
- 2.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

## 03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte;
- 3.3 Enviar Relatório de Atividades de Área (RAA) ao final do evento para o e-mail: [ceprado@abacai.org.br](mailto:ceprado@abacai.org.br).

## 04 – Equipamentos

- 4.1 Especificação técnica;
- 4.2 A Empresa deverá executar os serviços de som e iluminação cênica com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 4.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados. Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases padrão profissionais, ou seja, em fórmica com cantoneira de alumínio tipo Art Case, Nova Case ou similar;
- 4.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços;
- 4.5 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.
- 4.6 Apresentação da Documentação Técnica

4.6.1 O participante da concorrência da carta convite / coleta deverá apresentar no malote 2, a seguinte documentação:

4.6.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato para uma eventual consulta, comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação nos 02 últimos anos. O(s) Atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente autenticada(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

4.6.3 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;

4.6.4 Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) / Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) na categoria profissional Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, ou profissional com as atribuições de tais modalidades de engenharia;

4.6.5 Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA / CAU, que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional (is) deverá(ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A." ou Ficha de Registro de Empregado.

4.7 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a seguinte documentação no prazo de até 30 dias anterior à data do início da montagem no evento:

4.7.1 Atestados Técnicos

4.7.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;

4.7.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;

4.7.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA / CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;

4.7.3 Todos os profissionais com CREA / CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;

4.7.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

4.8 A não apresentação da documentação do item 4.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do item 4.2 no prazo estabelecido.

## 05 – Prazos

Período de realização: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019;

Montagem: de 27 a 28/11/2019;

Permanecendo durante os 03 dias do respectivo evento;

Desmontagem: 02/12/2019;

Local: Parque da Água Branca – Avenida Francisco Matarazzo, 455 – Água Branca, CEP: 05001-000 – São Paulo – SP;

## 06 – Valor

7.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório:

Valor Item 2.1	Serviço (Mão de Obra)	Valor Total Geral
R\$	R\$	R\$

## 07 – Forma de Pagamento

7.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado na sede da Abacai;

7.2 **Nota Fiscal Eletrônica:**

7.2.1 Importante: A NF eletrônica deverá ser enviada somente para [financeiro@abacai.org.br](mailto:financeiro@abacai.org.br)

7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

**Abacai Cultura e Arte - Organização Social**

Av. Cásper Líbero, 390 – 6º andar – Cjs.612/608 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br> e-mail: [ceprado@abacai.org.br](mailto:ceprado@abacai.org.br)

**7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**

7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

## **08 – Julgamento**

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** – dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: [ceprado@abacai.org.br](mailto:ceprado@abacai.org.br)

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

CP